

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de maio de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da reunião, para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO

1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Data: 29 de maio de 2020, sexta-feira. Sessão ordinária por videoconferência. Horário: às 10 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO. Recorrente: JOAQUIM DO CARMO NEVES. Processo: 04017-00000819/2020-82. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: ERONILTON DE JESUS CARDOSO. Processo: 04017-00000825/2020-30. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: RODRIGO FERNANDES DE LIMA. Processo: 04017-00000890/2020-65. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA. Processo: 00361-00064506/2017-42. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: TELMA REGINA DA SILVA GADELHA. Processo: 00361-00058330/2017-60. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: ALEKSANDRA GOMES KALIL. Processo: 00361-00012993/2018-19. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: FILEMON PEREIRA DA FONSECA FILHO. Processo: 04017-0008349/2019-61 (Restituição de taxas. TEO). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: DENIS J.S.B. SARAUSA. Processo: 0453-000120/2015. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO ASES/DF. Processo: 0450-002412/2012. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 202. Processo: 045-0001088/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: Henrique Neves da Silva. Processo: 0361-006060/2017. (04017-00000773/2019-68). (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: LUIZ ANTONIO PEREIRA BARBOSA. Processo: 00361-00009525/2018-67. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO P DO SHCGN 713. Processo: 00361-00055023/2017-27. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: OURO BRANCO V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Processo: 00361-00023238/2018-60. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: OURO BRANCO V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Processo: 00361-00023239/2018-12. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: LETÍCIA FRAZÃO ALEXANDRE DE MORAES LEME. Processo: 0401700013159/2019-66. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: RAINERO FARIAS DE SOUSA. Processo nº 0453-000369/2015. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA N 01. Processo nº 0361-000525/2017. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: Processo nº 0361-0006059/2017 (04017-00000770/2019-24). (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: LUCI ALVES DOS ANJOS. Processo: nº 00361-00002024/2018-50. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: EMPÓRIO FAZENDA MALUNGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. Processo nº 04017-00002209/2019-80. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: VERA LÚCIA BARBOSA. Processo nº 00361-00052535/2017-31. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO, Presidente da Junta de Análise de Recursos.

2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
Data: 29 de maio de 2020, Sessão ordinária por videoconferência. Horário: às 15 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1555, sala 203, Brasília-DF. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: JULLIO'S FELIX ALVES SILVA. Processo: 04017-00005001/2019-12. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL.

Recorrente: CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA N 01. Processo: 0361-000523/2017. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: Processo: 04017-00001398/2019-73 (suspensão cobrança de taxa.TEO). Recorrido: DF LEGAL. Relator: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: ADIRON GONTIJO BRAGA. Processo: 04017-00003392/2019-31. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: LOUNGE ESPAÇO DA BELEZA LTDA. Processo: 00361-00009153/2019-50. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: MARILENE MESQUITA ALCÂNTARA. Processo: 04017-00008020/2019-09. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: OSVALDO NAVARRO DANTAS. Processo: 04017-00006320/2019-45. (Auto de notificação). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: JOSÉ LUCENILDO DA CRUZ. Processo: 04017-00011350/2019-73. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: JOSÉ ATAÍDE FELIX. Processo: 04017-00010150/2019-01. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO FORTE DE COIMBRA. Processo: 0453-000987/2014. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: LUCIANA MACHADO RAYMUNDO BERNARDES. Processo: 00361-00057598/2017-84. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Relator: ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Processo: 00361-00063345/2017-40. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: EMANUELLE BRANDÃO DA SILVA. Processo: 00361-00060347/2017-87. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: ANTONIO MARIO ALVES DA SILVA. Processo: 04017-00006583/2019-54. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: GLEIDE ALMEIDA BRITO. Processo: 0361-004188/2017. (Auto de notificação). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: APARICIO SOARES BARROZO FILHO. Processo: 00361.00003320/2018-78 (Auto de apreensão). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: DIVINO FERNANDES ALVES. Processo: 0401700003756/2019-82. (suspensão cobrança de taxa.TFE). Recorrido: DF LEGAL. Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: MANOEL FERREIRA DA SILVA. Processo: 04017-00012799/2019-59. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: MIRIAM FRANCISCO FERREIRA. Processo: 04017-00012782/2019-00. (intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: PATRICIA RAQUEL AQUINO SILVA. Processo: 04017-00012770/2019-77. (intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL. Processo: 00361-00004416/2019-34. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: ALVARES AUGUSTO FIGUEIREDO. Processo: 00361-00059620/2017-21. (Auto de intimação demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: ADEMILSON CORREIA DA SILVA. Processo: 0361-005973/2017. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA-ME. Processo: 00361-00001371/2019-46. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Recorrente: MAI FONG HWA AKAISHI. Processo: 0450-000945/2014. (00361-00059146/2017-37). (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO, Presidente da Junta de Análise de Recursos.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 6º do art. 117 e o art. 119 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Definir os procedimentos para interposição de defesa prévia ou recurso de auto de infração no âmbito da Diretoria de Defesa Agropecuária e Fiscalização - DISAF.

Art. 2º O autuado deverá protocolar a defesa prévia ou recurso do auto de infração na unidade de protocolo da SEAGRI ou nas unidades descentralizadas da DISAF.

Art. 3º O autuado poderá utilizar o modelo de formulário disponibilizado pela DISAF ou pelo protocolo, disponibilizado também no site da SEAGRI, para interpor defesa prévia ou recurso de auto de infração.

Art. 4º A defesa prévia ou recurso do auto de infração poderá ser digitado ou escrito a próprio punho, desde que contenha letra legível e as seguintes exigências e informações mínimas:

I - identificação completa do autuado: nome, CPF, telefone, endereço residencial atualizado e CEP;

II - identificação do Auto de Infração: número, série e data de lavratura;

III - exposição dos fatos e considerações de forma explícita, especificando também as provas que serão apresentadas;

IV - data e assinatura do autuado.

Parágrafo único. Não será considerada como defesa ou recurso a apresentação apenas de documentos como a declaração de vacina, ficha sanitária ou outros que não contenham as informações mínimas explicitadas no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA